



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 30 de junho de 2022.

REQUERIMENTO 14/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Considerando o impacto negativo causado pelas notícias veiculadas em órgão de imprensa que circula em nível regional de forma impressa e com o altíssimo poder de divulgação maciça de forma on-line, o que, em razão do teor das informações, contribuiu e contribui de forma extremamente negativa para o Município de Marcelino Ramos, que tem como um dos segmentos pujantes e sustentável a economia, a área turística e o turismo de eventos;

Considerando o Requerimento número 25/2019 deste Poder Legislativo, datado de 08 de julho de 2019, de autoria deste Vereador, proposição que, após aprovada de forma unânime pelos Edis, foi encaminhada ao Poder Executivo;

Considerando as notícias veiculadas e divulgadas à época no Jornal Bom Dia na Edição de 08, 09 e 10 de junho de 2019 com o título/manchete "MPF recomenda fim do despejo de esgoto não tratado no Rio Uruguai", que refere que o Ministério Público Federal em Erechim expediu Recomendação ao então Prefeito Municipal de Marcelino Ramos na época, Sr.Juliano Zuanazzi e ao então Diretor-Presidente da CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento para que adotassem, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias para que cessassem os despejos irregulares de esgoto não tratado no Rio Uruguai;

Considerando a notícia veiculada, conforme a reportagem, o ponto de despejo irregular foi constatado ainda no mês de dezembro de 2014, portanto há quase 08 anos pela Polícia Federal, que concluiu que todos os vestígios e análises indicavam que o efluente provinha de contaminação do sistema de drenagem pluvial da área urbana do nosso Município, a qual receberia esgoto doméstico;

Considerando que, conforme a reportagem/notícia veiculada com ampla divulgação, a FEPAM , em março de 2018 , realizou amostragem no Rio e confirmou que o ponto era um local de lançamento irregular de esgoto sanitário que apresentava potencial risco à saúde humana caso houvesse contato próximo ou no percurso até a chegada no curso hídrico;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Considerando que a proteção ao meio ambiente e o controle da poluição, constitucionalmente, é de competência da União, dos Estados e dos Municípios e que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, o que abrange o esgotamento sanitário, é de titularidade dos Municípios;

Considerando que, no caso específico do Município de Marcelino Ramos, o serviço foi outorgado à CORSAN no ano de 2009, cabendo à empresa e ao Município de Marcelino Ramos a adoção de medidas que visem cessar quaisquer danos ambientais possíveis e eventuais;

Considerando que medidas foram recomendadas pelo MPF - Ministério Pùblico Federal, tais como: a elaboração em conjunto, com prazo à época estipulado em 180 (cento e oitenta) dias, de projeto executivo de sistema de esgotamento sanitário, abrangendo a totalidade do perímetro urbano do Município; projeto executivo de uma Estação de Tratamento de Esgoto que atenda às necessidades do Município e projeto executivo de Sistema para a Implantação de Coleta e Tratamento de Esgotamento Sanitário tipo coletivo, unitário ou misto, estabelecendo ainda um cronograma detalhado para cada etapa da obra, cuja conclusão DEVERIA ocorrer até o final do ano de 2020; além de que o Município deveria realizar o mapeamento das atividades fiscalizatórias para buscar a obtenção de dados sobre os sistemas individuais de tratamento de esgoto existentes na cidade e identificar a existência de pontos irregulares de despejo de esgoto sanitário, com o objetivo de regularização de todas as propriedades que não possuem sistema de tratamento de esgotamento sanitário ou que possuam sistemas inadequados ou ineficientes, bem como responsabilização dos infratores;

Considerando a relevância e importância do tema, em especial por se tratar de Imperiosa situação de risco à saúde pública;

Considerando que o Município de Marcelino Ramos manifestou-se oficialmente a respeito das indagações referentes ao tema através do Ofício 294/2019, datado de 25 de julho de 2019, onde referiu à época que o Município NÃO HAVIA RESPONDIDO SE IRIA ACATAR OU NÃO A RECOMENDACAO DO MPF também porque ainda "restavam pendentes algumas informações que o Município necessitava para responder". Ressaltou o Município que foi requerido prazo ao Ministério Pùblico Federal para que fossem tomadas tais providências;

Referendou o Município que vinha realizando, desde 04 de junho de 2019, reuniões diversas com setores de Fiscalização Ambiental, Vigilância Sanitária, Engenharia Civil,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Assessorias Ambiental e Jurídica, bem como as Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Saúde do Município e também a Superintendência da CORSAN de Passo Fundo e Direção de Porto Alegre a fim de tratarem acerca do aceite da Recomendação;

Considerando que tal tema envolve questões técnicas e financeiras de enorme repercussão, porém ressalte-se que estas questões não podem se sobrepor à questão de saúde pública, já que o saneamento básico é um direito fundamental e primordial de todo cidadão;

Considerando que é público e notório que pouco ou nada foi realizado para atender as Recomendações do MPF - Ministério Pùblico Federal no que diz respeito às constatações feitas pela PF - Polícia Federal;

Considerando ser pública e notória a realização de audiências públicas para tratar do tema, tanto no Município de Marcelino Ramos quanto na Agência Reguladora dos Serviços de Limpeza;

Considerando que a necessidade de regularização do Sistema de Esgotamento Sanitário através de modelo de Execução e Implantação de Soluções Individuais trará impactos significativos para diminuir os impactos ambientais para a coletividade;

Considerando que esta Administração encontra-se à frente do Poder Executivo Municipal há cerca de 18 (dezoito) meses e os problemas elencados já ocorrem há vários anos;

Este Vereador vem requerer ao Poder Executivo que seja informado o que segue:

1- Com relação à questão do saneamento básico e os diversos problemas na área, quais foram as medidas tomadas a partir de 01 de janeiro de 2020?

2- Com relação ao Esgotamento Sanitário Individual, existe algum programa em execução visando garantir, através de uma equipe designada, a remoção de detritos e limpeza de fossas sépticas e cloacais? Em caso positivo, tal serviço é feito por servidores da Municipalidade ou por empresa contratada?

3- Em caso de resposta afirmativa ao questionamento de número 2, para onde são destinados os detritos, já que necessitam de destinação correta e apropriada de acordo com as leis ambientais?



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

4- A atual Administração possui em andamento projeto de construção/instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário?

5- A coleta, armazenagem e correta destinação de lixo doméstico, seja reciclável ou não reciclável, são procedimentos indispensáveis ao saneamento básico e também procedimentos importantes e imprescindíveis de saúde pública. Qual a empresa responsável por tais serviços em nosso Município? Qual o valor do custo mensal de tais serviços ao Município? Observação: Este Vereador requer que lhe seja fornecida cópia do contrato de prestação de tais serviços.

Informo que segue em anexo cópia do Requerimento 25/2019 e respectiva resposta recebida do Poder Executivo Municipal à época (Ofício 294/2019).

JUSTIFICATIVA:

1. Para conhecimento deste Vereador e da população marcelinense.

Atenciosamente,

Valdecir de Vargas

Vereador do MDB